INDICAÇÃO Nº. 506/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a colocação de pontos de iluminação nas trilhas da orla de Costa Azul que levam a praia.**

Justificativa

Essa é uma reinvindicação no qual fui procurado por alguns comerciantes da localidade que possuem estabelecimentos em frente a orla de Costa Azul, pois informam que os caminhos de trilha existentes que levam a praia, apesar de curtos, não possuem iluminação, levando risco ao comércio local e aos munícipes que por ali transitam, já que com a flora nativa local alta e a escuridão da noite, indivíduos marginalizados se escondem e podem ficar de tocaia para assaltos ou algo mais perigoso. Que a iluminação nesses trechos de trilhas seja igual e com a mesma qualidade daquela do Mirante da Praça da Baleia, pois promoveriam mais segurança e diminuiriam os relatos de marginalidade ocorridos na localidade. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reinvindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Ressalto ainda que para a manutenção da iluminação pública foi direcionado R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e para extensão de rede elétrica mais R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer desse ano e nos pontos principais com um pequeno braço de luz nesses trechos.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor